



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2022

Solicito a Vossa Excelência, juntamente com a Secretaria responsável para que o Município arque com o pagamento da passagem de ônibus dos alunos dos Bairros da Barra do sahy, Putiri, Mar azul e demais localidades até a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Santa Cruz das seguintes séries: sexto ao nono ano.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessário pois os pais e responsáveis preferem matricular seus filhos na EMEF SANTA CRUZ devido ao ótimo ambiente escolar e semelhança com a EMEF BÁRULA NEVES DE BARRA DO SAHY, e como os outros alunos das outras escolas tem o seu transporte escolar custeado pelo município, solicitamos a equidade do tratamento, mesmo sabedores que os pais optaram por matricularem seus filhos em Santa Cruz ao invés de Coqueiral, mas ressaltamos que ambas as escolas Barula e a de Santa cruz serem municipais.

Aracruz/ES, 03 de março de 2022.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
Cidadania